

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.974,06, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1800	09101	Procuradoria Geral do Estado	6.101,45
1324	21101	Secretaria de Estado de Saúde	6.872,61
TOTAL			12.974,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL							DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1324		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde												
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO				S	31909200	149	Não	NO	6.872,61
PROCESSO : 1800		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado												
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO				F	31909200	149	Não	NO	6.101,45
TOTAL GERAL:													12.974,06	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1324	Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1800	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00